

O DIRETOR GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM A LEI 14502 DE 17 DE SETEMBRO DE 2004 E DECRETO 5913 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005, LICENÇA REMUNERATORIA PARA FINS DE APOSENTADORIA AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

ORGÃO - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DATA A PARTIR
JOAO ALFREDO BECKER	15292067	1	AGPI		04/07/2018

CURITIBA, 02 / 07 / 2018

p/
16
 Inácio Ajonso Kroelz
 Diretor Presidente
 ADAPAR
 Adriano Rieseberg
 Diretor de Defesa Agropecuária
 ADAPAR 06/07/18

PUBLICADO
 Data: 04/10/18
 DOE nº 10224